



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

**PORTARIA Nº 406-P/GM/MME, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituto**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar CÁSSIO GIULIANI CARVALHO, para exercer o encargo de substituto do Subsecretário de Assuntos Econômicos e Regulatórios, da Secretaria Executiva, código CCE 1.15, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

**MAURÍCIO R. DE SOUZA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 27.6.2023 - Seção 2.